

Aprimoramento da gestão patrimonial
Fortalecimento da inteligência de dados
Implantação do ADMRH
Implantação de sistema de gestão orçamentária, financeira e de custos
Implantação de solução tecnológica para gestão de recursos sob custódia
Aprimoramento da comunicação interna e externa
Expansão do “+ Gestão”
Aprimoramento dos processos de aquisição e contratação
Aperfeiçoamento dos modelos de governança e gestão estratégica
Programa de Gestão de Mudanças e Clima Organizacional
Institucionalização e fortalecimento da cultura de inovação
Programa de Fortalecimento de Lideranças Femininas
Programa de desenvolvimento de pessoas
Aperfeiçoamento da gestão da arrecadação

PORTARIA Nº 1721/2022

Publica o rol dos agentes de projetos passíveis de receberem Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017, e suas alterações, que estipula, em seu art. 62, inciso IV, que poderá ser atribuída Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico (GTR) a agentes de projetos designados mediante ato da autoridade competente, e observados os conceitos e parâmetros definidos pelo Escritório Corporativo de Projetos (ECP) da Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplag);

CONSIDERANDO a portaria nº 735/2022, que estabelece os parâmetros para a concessão de Gratificações por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico a agentes de projetos estratégicos;

CONSIDERANDO o portfólio de projetos estratégicos da Gestão 2021-2023, que contém o rol de iniciativas priorizadas com base na contribuição estratégica;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial nº 09, de 11 de março de 2021, que institui o Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará (Promojud) e cria seu Sistema de Governança, especificamente os anexos I e II da referida Resolução, que tratam das atribuições do sistema de governança do Promojud;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar rol classificatório dos gerentes de projetos e líderes técnicos passíveis de perceberem GTR, considerando a priorização estratégica atualizada do portfólio de projetos da Gestão 2021-2023.

Posição	Iniciativa	Gerente de projetos ou Líder Técnico Nome (matrícula)
1	Unificação do sistema judicial (PJe)	Christiane Myrta de Oliveira Medeiros (1996)
2	Unificação do sistema judicial (PJe)	Lucas Farias Pessoa (8830)
3	Soluções tecnológicas e humanização do atendimento	Nelson Ricardo de Moraes Nogueira (201350)
4	Fortalecimento do enfrentamento à violência doméstica	Clarissa de Fatima Nobre Carvalho (8347)
5	Inteligência artificial na prestação jurisdicional	Rafael Garcia Barbosa (7727)
6	Implantação da LGPD	Paulo Avelar Matos Moreira (22667)
7	Aprimoramento da gestão patrimonial	Ciro (44622) Silva Guimarães
8	Robotização, aprimoramento e automação de processos de trabalho	José Diego Nunes Xavier (40097)

9	Fortalecimento das soluções consensuais de conflito	Mariana Viana Mont Alverne (8971)
10	Identificação de tecnologias para aprimoramento da prestação jurisdicional	Francisco Moacir da Silva Medeiros (201571)
11	Fortalecimento da inteligência de dados	Ricardo Gleidson de Vasconcelos (8158)
12	Estruturação de dados no sistema judicial	Miguel Mota dos Santos (7105)
13	Solução tecnológica para busca integrada de jurisprudências	Luis Valdemiro de Sena Melo (8202)
14	Implantação do ADMRH	Gerente de projetos: Joseane Pereira Rodrigues (9347)
15	Implantação do ADMRH	Líder técnica: Louyse Silveira Araújo (9262)
16	Intensificação da justiça restaurativa	Isabela Barbosa Ferreira (11859)
17	Implantação de sistema de gestão orçamentária, financeira e de custos	Francisco Joviniano Mendes Junior (9669)
18	Implantação de solução tecnológica para gestão de recursos sob custódia	Carlos Henrique Beserra de Moraes (9443)
19	Aprimoramento da comunicação interna e externa	Rômulo Pereira Cidrão de Oliveira (9227)
20	Expansão do "+ Gestão"	Francisco Marcelo Fontenele Braga (7834)
21	Aperfeiçoamento dos modelos de governança e gestão estratégica	Camila Alencar de Freitas (22585)
22	Institucionalização e fortalecimento da cultura de inovação	Welkey Costa do Carmo (9293)
23	Programa de Fortalecimento de Lideranças Femininas	Adriana Albano da Rocha (4162)
24	Aprimoramento das políticas e ferramentas de segurança da informação	Adarildo de Brito Figueiredo (8025)
25	Programa de desenvolvimento de pessoas	Francisco das Chagas Bezerra Sobrinho (7436)
26	Programa de desenvolvimento de pessoas	Beatriz de Castro Rosa (45705)
27	Aperfeiçoamento da gestão da arrecadação	Ariadne Fialho Caminha Bret (44582)
28	Aperfeiçoamento da gestão da arrecadação	Mateus Soares Bezerra (22584)
29	Plano de Obras	Anita Maria Da Silva (7809)
30	Fortalecimento do sistema de juizados especiais	Roberta Peixoto de Araújo (24619)
31	Melhoria da gestão documental	Gabriel Victor Barros Forte da Silva (40937)
32	Aprimoramento das Secretarias Judiciárias	Marcelo Bezerra De Moura Fontenele (8353)
33	Mais Interior	Marcos Luiz de Almeida Araruna Fialho (42744)
34	AME FCB - Adequações e Melhorias Estruturais no FCB	Vanessa Plutarco Freitas (43104)

Art. 2º Conceder as gratificações, no valor unitário de R\$ 900,00, conforme Anexo IV da Lei 16.208/2017 e suas alterações, aos servidores integrantes do rol de que trata o art. 1º desta Portaria pelo prazo de 04 (quatro) meses contados a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 3º Conceder aos servidores **Diana Santos Pontes** (matrícula 6371), **Liliana Holanda Farias de Araripe Santiago**



(matrícula 9707), **Moisés Antônio Fernandes Monte Costa** (9625) e **Vanessa de Sousa Frutuoso** (matrícula 22668) as gratificações da categoria “Coordenador de Monitoramento e Avaliação (M&A)”, no valor unitário de R\$ 1.500,00, conforme Anexo IV da Lei 16.208/2017 e suas alterações, pelo prazo de 04 (quatro) meses contados a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 1708/2022

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Raimundo Deusdeth Rodrigues Júnior.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação realizada pela Desembargadora Maria Vilauba Fausto Lopes, Coordenadora do Núcleo de Depoimento Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, constante no Processo Administrativo nº 8505715-16.2022.8.06.0000.

RESOLVE designar o Juiz de Direito Raimundo Deusdeth Rodrigues Júnior, Titular da 2ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Juiz Auxiliar no Núcleo do Depoimento Especial (NUDEPE), para contribuir nas decisões referentes às demandas oriundas dos juízes da capital e do interior do Estado, acerca da oitiva de crianças ou adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, a partir de 22 de março de 2022 a 31 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

P O R T A R I A Nº 1775/2022

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500148-15.2022.8.06.0158;

R E S O L V E:

Art. 1º Estender a competência do Colegiado de 1º Grau, no âmbito da Vara Única Criminal da Comarca de Russas, instituído por meio da Portaria nº 1536/2022, publicada no DJe de 08 de julho de 2022, para incluir a prática de atos inerentes aos inquéritos policiais IP. Nº 541-214/2022, tombo 0203590-04.2022; IP. Nº 541-196/2022, tombo 0203015-93.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 de agosto de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 1781/2022

Dispõe sobre desligamento e designação de candidato para o exercício da função de Juiz Leigo, no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Ceará.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 02/2019, de 7 de fevereiro de 2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o resultado do curso de Capacitação para Juízes(as) Leigos(as) – Turma VI, promovido pela Escola da Magistratura do Estado do Ceará – ESMEC, conforme Edital nº 05/2022, de 05 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 279/2022, disponibilizada no DJe em 10 de março de 2022, que estabelece a quantidade de juízes(as) leigos(as) nas Unidades do Sistema dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública do Estado do Ceará e dá outras providências;

CONSIDERANDO os Processos Administrativos nºs 8500041-21.2022.8.06.0012 e 8500071-77.2022.8.06.0005.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar do programa de juiz(juíza) leigo(a) do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a juíza leiga Marilia Emanuelle Rodrigues de Oliveira, inscrição nº 922001594.

Art. 2º Designar o candidato José Ivan Ayres Viana Filho, inscrição 922001939, para o exercício da função de juiz leigo no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Ceará, conforme previsão do item 17.1 do Edital nº 01/2019, disponibilizado no DJe de 08 de março de 2019.

§1º O Juiz Leigo será lotado na Coordenação Estadual do Sistema dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda